



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Processo/Parecer n.º: 13/2022

Matéria: Projeto Resolução N.º 003, de 2022

Ementa: “Altera o art. 1º da Resolução Plenária n.º 02, de 28 de junho de 2013”.

Autoria: Poder Legislativo

Data do Protocolo da Matéria: 04 de fevereiro de 2022

Relator(a): Ediane Brambilla Tressoldi

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Resolução n.º 003/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 04/02/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 08 de fevereiro de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer Jurídico n.º 13/2022 anexo, favorável à tramitação da matéria.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Resolução em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Ademais, respeita os ditames da Lei Orgânica Municipal, quanto às competências da Câmara, além do Regimento Interno da Casa Legislativa. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Resolução n.º 003/2022.

Ediane Brambilla Tressoldi
Relator(a): Ediane Brambilla Tressoldi

Vital Bassano Radavelli
Membro da Comissão Ver.: Vital Bassano Radavelli

Morgana Zarpelon
Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon